

**LEI Nº 809/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 06/2017 DA ASSEMBLÉIA
GERAL DO CONSAÚDE.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica ratificada a Resolução nº 06/2017, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- Consaúde, que integra esta Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos